EXTRATO 1º ADITIVO PRAZO E VALOR CONTRATO Nº 37/2025
PROCESSO LICITATORIO N° 33/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 8/2025 – PMMC
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.
CONTRATADA: A empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC**, entidade beneficente de assistência social, de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.310.564/0001-81.
OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto ***a prorrogação de prazo e valor contratual***, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e mediante parecer jurídico favorável, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo de conformidade com a Lei n° 14.133/2021 e alterações subseqüentes. O valor mensal das bolsas auxílios que serão pagos aos estagiários será de acordo com a tabela abaixo:

Item	Especificação	Cursando	Valor R$	Carga Horária	Quant. Vagas
01	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de agenciamento de estágios CIEE.	-	60,00	-	-
02	Salário mensal estagiário nível ensino médio (20 horas) 17 estagiários	Ensino Médio	600,00	20 horas	CR
03	Salário mensal estagiário nível ensino superior (30 horas) 15 estagiários	Ensino Superior	1.300,00	30 horas	CR

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	VALOR R$	VALOR ESTIMATIVO R$
01	SERV.	1	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de agenciamento de estágios CIEE.	60,00	23.040,00
02	SERV	1	Salário mensal estagiário nível ensino médio (20 horas) 17 estagiários	600,00	122.400,00
03	SERV.	1	Salário mensal estagiário nível ensino superior (30 horas) 15 estagiários	1.300,00	234.000,00
					379.440,00

O valor a ser pago pela totalidade deste Aditivo é de ***R$ 379.440,00 (trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais)*** a serem pagos mensalmente mediante nota fiscal, durante a vigência contratual.
Obs: As contratações ocorrerão de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal necessitar, não ficando esta obrigada a contratar todos os estudantes relacionados em cada item.
O prazo de vigência da execução que se encerrará em 29/04/2026 fica aditado até 29/04/2027, podendo ainda ser prorrogado ou renovado nos termos da Lei e no interesse público.
As demais cláusulas constantes no Contrato Principal, gerador deste, continuam vigendo em sua integralidade.
Matos Costa (SC), 29 de abril de 2026. DANUZA RODRIGUES – Prefeita Municipal